



## RESOLUÇÃO Nº 05, de 13 de junho de 2019

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, do município de Poço Fundo-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poço Fundo - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.968/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, do município de Poço Fundo-MG, constantes da Resolução nº 02 de 29 de abril de 2019.

Art. 2º - As inscrições ficarão prorrogadas até 05 de julho de 2019, no horário de 9h00min às 16h00min..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Fundo, 13 de junho de 2019.

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 05 de 13 de junho de 19, foi registrado no Livro nº de registro de Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref. Mun. de Poço Fundo em 13/06/19, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.

— Vânia M. Batista

Responsável Serviço de Secretaria

Maikon Corrêa de Moraes

Presidente do CMDCA